



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.756/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 07 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.333/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 21.298/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, referente à conclusão das obras de reforma e otimização da UBS Jardim Pinheiros, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Com relação à solicitação de aditivo de tempo por parte da empresa responsável pela obra, foi concedido? Se sim, especificar por qual justificativa.

Qual prazo definitivo para entrega da UBS Jardim Pinheiros a comunidade novamente?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 08/11/2019 11:02

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2333/2019

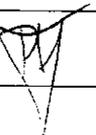
Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2333/2019 Informações quanto à conclusão das obras de reforma e otimização da UBS Jardim Pinheiros.

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municip:

Nº PROTOCOLO
02389/2019



Ao Secretário de Obras e Serviços Públicos

Em função do pedido de informações dos Vereadores Israel Scupenaro – MDB, através do requerimento nº 2333/2019 através da CI 2214/2019 – DTL/GP e em consulta aos dados disponíveis neste departamento, informamos o que segue:

1º *Com relação à solicitação de aditivo de tempo por parte da empresa responsável pela obra, foi concedido? Se sim, especificar por qual justificativa?*

Sim, conforme justificativa na CI 158/2019 – DOP/SOSP (em anexo) e publicado no boletim municipal nº 1849 – folha 11.

2º *Qual prazo definitivo para a entrega da UBS Jardim Pinheiros a comunidade novamente?*

Conforme publicado no boletim municipal nº 1849 – folha 11 o prazo foi prorrogado em 04 meses.

Desta forma nada mais a acrescentar ao solicitado, submetemos o exposto a considerações e determinações superiores quanto a continuidade do pedido de informações conforme apresentado acima.

DOP, em 30 de outubro de 2019.

Engº Ricardo S. Arielo
Engenheiro Civil
Departamento de Obras Públicas



PREFEITURA DE
VALINHOS

CI 2234/19 JTL/60 P

CÓPIA

CI nº 158 / 2019 – DOP / SOSP / 2019.

Valinhos, 26 de julho de 2019.

Para: Secretaria de Licitações

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Departamento de Obras Públicas

Assunto: Prorrogação de prazo contratual do Contrato nº 90/2018, Processo de Compra nº 150/2018 e Tomada de Preços 8A/2018.
Obra: Reforma e adequação em atendimento s NBR 9050 (acessibilidade) nos seguintes próprios municipais da Secretaria da Saúde: UBS JARDIM IMPERIAL, UBS BOM RETIRO, UBS JARDIM PINHEIRO, UBS VILA SANTANA E CENTRO DE TREINAMENTO.

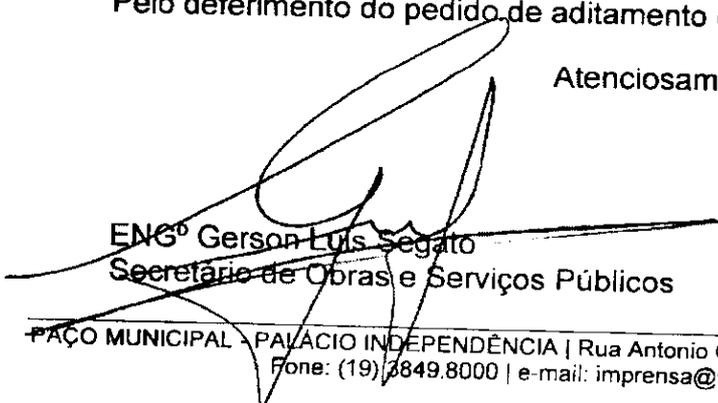
Estamos encaminhando a solicitação de prorrogação de prazo de mais 04 meses do **Termo de Contrato nº 90/2018, Processo de nº 150/2018 e Tomada de Preços 8A/2018- Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada de engenharia, para Reforma e adequação em atendimento s NBR 9050 (acessibilidade) nos seguintes próprios municipais da Secretaria da Saúde: UBS JARDIM IMPERIAL, UBS BOM RETIRO, UBS JARDIM PINHEIRO, UBS VILA SANTANA E CENTRO DE TREINAMENTO, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no:

Anexo 01 – “Características do Objeto”, uma vez que há interesse das duas partes em prorrogar o presente Contrato, da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo, em conformidades com o estabelecido no anexo 1 – característica do objeto.

Atendendo ao decreto nº 8925 de 16/04/2015 junta-se os demais documentos exigidos ao pedido de prorrogação de prazo (CNDS para com as fazendas públicas, procuradorias, INSS, FGTS e CNDT.

Pelo deferimento do pedido de aditamento contratual.

Atenciosamente,


ENG^o Gerson Luis Segato
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Recebido em 29/07/19
J. G. S. S. S.